

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” COM A FINALIDADE DE CONTRATAR EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

**CONVITE Nº 004/16**

**PROC. CPL Nº 454/16**

## **Esclarecimento nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

**1) Pergunta:** No que se refere a PROPOSTA COMERCIAL a empresa deve declarar que:

- **tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação, inclusive da implantação de escritório no município de Sorocaba/SP.**

Tal declaração está somente na PROPOSTA COMERCIAL, não encontra-se no Termo de referência, a demais não corresponde ao objeto licitado uma vez que Auditoria Independente não é um serviço contínuo.

**Resposta:** Desconsiderar a exigência de implantação de escritório no município de Sorocaba/SP.

Sorocaba, 19 de julho de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Pregoeira**